



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: [www.camarapatos.mg.gov.br](http://www.camarapatos.mg.gov.br) – E-mail: [camarapatos@camarapatos.mg.gov.br](mailto:camarapatos@camarapatos.mg.gov.br)

INDICAÇÃO N.º 082/2019

AUTOR: Vereador João Batista Gonçalves

COAUTORES: Vereadores Maria Beatriz de Castro Alves Savassi, Mauri Sérgio Rodrigues, João Bosco de Castro Borges, Edimê Erlinda de Lima Avelar e Sebastião Sousa de Almeida.

DESTINATÁRIO: Presidente da República Jair Messias Bolsonaro

## MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Reavaliação da decisão que contingenciou 30% no orçamento do Ministério da Educação, referente ao repasse financeiro para manutenção das universidades, institutos federais e outras instituições, considerando que o bloqueio na verba prejudicará o funcionamento e manutenção das unidades de ensino, inclusive as localizadas no município de Patos de Minas, quais sejam, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM) e a Universidade Federal da Uberlândia (UFU).

## JUSTIFICATIVA:

O Ministério da Educação (MEC) anunciou o contingenciamento de 30% no repasse às universidades, institutos federais e diversas instituições de todo o Brasil.

Incorre que tal bloqueio prejudicará as unidades de ensino, podendo inclusive ocasionar a paralisação das atividades ou o comprometimento do funcionamento dessas instituições.

Há 3 anos, o orçamento do IFTM era de R\$ 2,2 milhões, mas, atualmente, o orçamento é R\$ 1.2 milhões, e, com o corte, o instituo deve perder mais de R\$ 400 mil, o que irá comprometer o funcionamento da unidade, ensejando o risco de as aulas do segundo semestre serem, inclusive, suspensas.

Além disso, o corte pode prejudicar as obras de construção do câmpus da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) em Patos de Minas, bem como a manutenção das atividades como bolsas e auxílios a estudantes, energia, água, luz, obras de manutenção, pagamento de serviços terceirizados de limpeza, segurança, entre outros.

Portanto, o bloqueio produzirá consequências graves para o pleno funcionamento das instituições de ensino, prejudicando, por conseguinte, a qualidade do ensino e, principalmente, os alunos.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 6 de maio de 2019.

  
**João Batista Gonçalves - Cabo Batista**  
Vereador-autor



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro - CEP: 38700-052 - Patos de Minas - MG  
Tel.: (34)3821.8455 - Fax: (34) 3821-8078  
Site: [www.camarapatos.mg.gov.br](http://www.camarapatos.mg.gov.br) - E-mail: [camarapatos@camarapatos.mg.gov.br](mailto:camarapatos@camarapatos.mg.gov.br)

**Maria Beatriz de Castro Alves Savassi – Béia Savassi**  
Vereadora-coautora

**Mauri Sérgio Rodrigues – Mauri da JL**  
Vereador-coautor

**João Bosco de Castro Borges - Bosquinho**  
Vereador-coautor

**Edimê Erlinda de Lima Avelar**  
Vereadora-coautora

**Sebastião Sousa de Almeida – Tião Mariano**  
Vereador-coautor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 9/5/2019, por **13** votos.

**VICENTE DE PAULA SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal

DESPACHO/PROVIDÊNCIAS DA AUTORIDADE DESTINATÁRIA: